

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 49/CGM/2020

Porto Velho/RO, 27 de julho de 2020.

Instituir comissão de Inspeção em Processos de Suprimento de Fundos da Prefeitura Municipal de Porto Velho, designar membros, e outras providências.

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I e II do art. 1º e inciso VII do art. 3º, do Regimento Interno da Controladoria Geral, Decreto Municipal nº 15.352 de 01 de agosto de 2018;

Considerando que o envio das Prestações de Contas dos anos 2017, 2018 e 2019 já ocorreu, e ainda o prazo exíguo até o envio da Prestação de Contas do ano de 2020 (fim do mandato);

Considerando determinação contida no item II na DM nº 0117/2020/GCFCS, referente ao Processo nº 01530/20/TCE-RO;

Considerando, ainda, a decretação de situação de emergência, no âmbito da saúde pública no Estado de Rondônia através do Decreto nº 24.871 de 16/03/2020 e pelo Município de Porto Velho através do Decreto n.º 16.612, de 23 de março de 2020 em conformidade com a Lei Federal nº 13.979 de 06/02/2020 e Portaria nº 356 de 11/03/2020 do Ministério da Saúde, em razão da pandemia do novo Corona vírus (CONVID-19);

Considerando, por fim, a atenção prioritária às ações promovidas pela Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA), Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família (SEMASF) e pela Subsecretaria Municipal de Serviços Básicos (SEMUSB), de forma a se manter ativo os serviços de atendimento de competência destas unidades orçamentárias, sobretudo àquelas relacionadas às ações de controle da Pandemia derivada do contágio do novo Corona vírus/COVID-19, conforme previsto no Art. 3º e seguintes do Decreto Municipal nº 16.619 de 01/04/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Comissão de Inspeção em Processos de Suprimento de Fundos da Prefeitura Municipal de Porto Velho.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para realizarem a Inspeção, sob a coordenação do primeiro:

Waldery Nogueira de Lima, Auditor, Cad. 130302;
Carolina Zemuner dos Santos Altomar, Diretora de Departamento, Cad. 246373;
Luiz Mario de Freitas Santiago, Assistente de Controle Interno, Cad. 160408;
Manoel Jesus do Nascimento, Assistente de Controle Interno, Cad. 50485; e,
Marcelo da Silva Gomes, Assistente de Controle Interno, Cad. 51011.

Art. 3º - Determinar que, contemplando os princípios da gravidade, urgência e tendência que a Comissão realizará a análise nos processos administrativos de suprimentos de fundos do exercício de 2020;

Art. 4º - Determinar que, contemplando a materialidade, risco e relevância como critérios de seletividade, a análise será direcionada à unidades orçamentárias das Secretarias SEMES, SEMPOG, SEMFAZ, SEMUR, SEMUSA, SEMASF e SEMUSB;

Art. 5º - Determinar a elaboração e entrega de relatórios individuais de cada unidade orçamentária e consolidação em relatório final dos trabalhos realizados pela comissão;

Art. 6º - Determinar prazo para a execução da Inspeção de 03 de agosto de 2020 a 14 de setembro de 2020, admitindo prorrogação, mediante justificativa fundamentada.

Art. 7º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA DAMICO DO NASCIMENTO CRUZ

Controladora Geral do Município

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:4EFB09E4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 28/07/2020. Edição 2763

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>